

EDITAL Nº ED/388/2023
(2022/500.10.301/1201)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 17/04/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara 18/10/2021, foi ordenado o embargo da obra sita na Rua do Portelo, na União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães.

Assim, por este meio, fica o proprietário do terreno em questão notificado de que:

- Na qualidade de proprietário do imóvel sito no local acima identificado, nos termos e para os efeitos previstos no *nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi ordenado o embargo da obra em curso no local, por um período de **nove (9) meses**.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348º do Código Penal*.
- Juntam-se fotocópias da informação técnica de 12/07/2023 e do auto de embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em